



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO Nº 20/2023

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE: **I. APROVAR** O CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE PARA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO ADJUNTO A DO QUADRO PERMANENTE EM REGIME DE 40 (QUARENTA) HORAS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ÁREA/SUBÁREA MEDICINA/DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS, PELO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE; E **II. AUTORIZAR** QUE O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO REFERIDO CENTRO PREVEJA NO EDITAL DO SUPRACITADO CONCURSO QUE, APÓS ESGOTADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, TENDO COMO REQUISITOS DE INGRESSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA, RESIDÊNCIA MÉDICA EM INFECTOLOGIA E MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE , CASO NÃO HAJA CANDIDATURAS INSCRITAS E DEFERIDAS, AS INSCRIÇÕES POSSAM SER REABERTAS POR IGUAL PERÍODO, TENDO COMO REQUISITO DE INGRESSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA E MÉDICA EM INFECTOLOGIA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.003784/2023-43**.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MARÇO DE 2023.

RONEY PIGNATON DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA